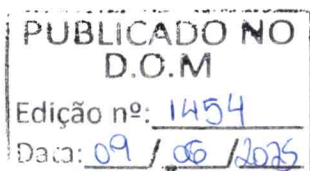




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.719, DE 9 DE JUNHO DE 2025



“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005 E DECRETO Nº 7.125/2024, QUE TRATA DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - PRP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a previsão da readaptação funcional, nos termos dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar, mediante o **Programa de Reabilitação Profissional-PRP**, regulamentado por meio do Decreto nº 7.125, de 2024;

Considerando que as limitações impostas ao servidor público **GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM – RE 10.567**, conforme **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00005633/2024-74**, quanto a sua readaptação temporária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **readaptado de forma temporária**, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público **GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM – RE 10.567**, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, devendo exercer as atribuições do cargo de **Secretário de Escola**, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00005633/2024-74**, sem aumento ou redução de vencimento.

Art. 2º A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 6 (seis) meses, contados de 2/06/2025**, data ratificada pela perícia médica oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Cajamar, 9 de junho de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo